

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de Bem Imóvel e para intimação da executada Wania Regina Esposito de Oliveira, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação Sumária**, ora em fase de Execução, proposta pela exequente **Fundação Lusíada, Processo nº 526.01.2005.012930 - nº Ordem 565/05**. O Dr. Dario Gayoso Junior, MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJSP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça** terá início no dia **14 (catorze) de janeiro de 2013, às 14:00 horas** e **término no dia 17(dezessete) de janeiro de 2013, às 14:00 horas** ocasião em que o bem será entregue a quem mais der acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça fica desde já designado para início da **2ª (segunda) Praça o dia 17(dezessete) de janeiro de 2013, às 14:00 horas** e **término no dia 06 (seis) de fevereiro de 2013, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital fica intimada a executada das designações supra. **BEM:** *automóvel Citroen Xsara EXC 1.6, preto, movido a gasolina, RENAVAL 75654900, placa DDO 7177 chassi vf7nin6a41j403606, ano de fabricação: 2001. Avaliação do bem para março/2011: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), valor este que será atualizado pela tabela prática do E. TJSP até a data da alienação judicial. DAS CONDIÇÕES:* As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, de titularidade do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** O veículo possui dívidas de IPVA, totalizadas no valor de R\$ 1.603,07 (um mil seiscentos e três reais e sete centavos), DPVAT, com valor total de R\$ 202,32 (duzentos e dois reais, trinta e dois centavos) e multas pendentes que acumulam o valor de R\$ 1.170,47 (um mil cento e setenta reais, quarenta e sete centavos). **VALOR TOTAL DAS DÍVIDAS:** R\$ 3.038,56 (três mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos.), no mês de novembro/2012. **Débitos desta ação:** R\$ 8.552,51 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e um centavos.), atualizados até fevereiro/2010. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Bittencourt n.º 141 conj. 61 em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2012.

Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Dario Gayoso Junior
Juíz de Direito